



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

ATA DE REUNIÃO

Aos 26 dias do mês de Fevereiro do ano de 2025, às 14:00h horas, na sala de reuniões da Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), realizou-se a reunião ordinária 01/2025 da comissão PIBi da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), sob a Presidência do Coordenador Geral do PIBi-UENF, Prof. Afonso Rangel Garcez de Azevedo, e com comparecimento dos representantes dos centros da UENF: Prof.^a Érica de Oliveira Mello e Prof.^a Dora Maria Villela José, representantes do CBB, Prof. Daniel Gonçalves e Prof. Roberto Ramos Sobrinho, representantes do CCTA; Prof. Niander Aguiar Cerqueira e Prof. Nickson Perini, representantes do CCT. Primeiramente, o coordenador agradeceu a presença e participação de todos e, começou a reunião pedindo a inserção na pauta do requerimento do professor Eliemar Campostrini, sendo aprovado pela comissão, posteriormente, iniciou a pauta da reunião que corresponde aos seguintes assuntos: (1) Informes; (2) Aprovação das Atas 12/2024 (01/12/2024) e 13/2024(09/12/2024); (3) Aprovação dos Editais 01/2025; 02/2025 e 03/2025; (4) Aprovação do calendário de reuniões da comissão para 2025; (5) Solicitação da aluna Amanda Corrêa dos Santos - Orientador: Henrique Duarte; (6) Extrapauta; (7) Assuntos Gerais. **(1) Informes:** O Coordenador falou sobre a nova data e o tema do CONFLICT 2025, foi detalhado que o evento irá ocorrer entre os dias 07/07 a 11/07 e que o tema central será “Água” além de pedir que os professores se programem para o evento e que não marque compromissos nesta data. Em seguida, foi questionado pelos presentes sobre a alteração da data inicialmente proposta. Em resposta, o coordenador informou que a alteração foi necessária devido a compatibilidade de agenda do IFF e UFF, que estão com calendário letivo afetado pela última greve. **(2) Aprovação das Atas 12/2024 e 13/2024:** Todas as modificações sugeridas foram efetivadas e ambas as atas foram aprovadas por unanimidade pelos presentes. **(3) Aprovação dos Editais 01/2025, 02/2025 e 03/2025:** Todos os editais foram previamente disponibilizados e após leitura e explicações sobre as datas, todos os editais foram aprovados por unanimidade entre os presentes; **(4) Aprovação do Calendário de Reuniões para 2025:** A coordenação do programa, conforme alinhado no final de 2024, propôs um calendário fixo de reuniões, evitando assim problemas de agenda dos representantes do centro, além de propor maior organização ao dia a dia do programa. A profa. Dora informou que não poderá participar das reuniões de Abril e Maio em função de compromissos com aulas na pós-graduação. Após algumas discussões e sugestões, foram feitos ajustes nas datas das reuniões, mantendo-se para quarta-feira às 14:30 h. Colocado em votação o calendário de reuniões do PIBi-UENF foi aprovada por unanimidade entre os presentes; **(5) Solicitação da Aluna Amanda Corrêa dos Santos:** O requerimento da aluna sobre número mínimo de créditos a serem cursados foi analisado e após discussões e a verificação de se tratar de discente em final do curso, o requerimento foi aprovado por unanimidade pelos presentes; **(6) Extrapauta:** O coordenador explicou que trata-se da solicitação do prof. Eliemar Campostrini, que terá afastamento temporário de suas funções em função de período sabático, o professor solicita a transferência de seu orientando de IC Daniel Medeiros de Lima para sua aluna de pós-doutorado Dra Katia Fabiane Medeiros Schmitt. O docente relata que a pesquisadora está ativa e com bolsa de pós-doutorado nota 10 da FAPERJ e que a mesma já acompanha os trabalhos do aluno, tendo sido sua orientadora em um período anterior. A comissão analisou a pertinência, e se a aluna estava cadastrada na PROPPG e até quando iria a sua bolsa, sendo verificado que a mesma ingressou no programa da FAPERJ neste ano, assim após as

discussões a comissão deliberou pela aprovação por unanimidade pelos presentes. **(7) Assuntos Gerais:** O coordenador perguntou se algum membro tinha algum assunto geral a tratar, e não havendo manifestação de nenhum dos presentes agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Gustavo Luna Louvem, lavrei a presente Ata, que será lida e assinada por todos após sua aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Rangel Garcez de Azevedo, Coordenador do PIBI-UENF**, em 19/03/2025, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Gonçalves, Professor**, em 20/03/2025, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Érica de Oliveira Mello, Professora**, em 20/03/2025, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ramos Sobrinho, Professor**, em 20/03/2025, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela do Rosario Silva, Professora**, em 28/03/2025, às 02:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Niander Aguiar Cerqueira, Professor**, em 28/03/2025, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dora Maria Villela Jose, Professora**, em 07/04/2025, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nickson Perini, Professor**, em 09/04/2025, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **95533490** e o código CRC **E86ED0E1**.